



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Termo Aditivo de Nº 002 Ao Contrato N. 105/2019. Empresa 3 Carvalho Serviços EIRELI.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO DE Nº 002 AO CONTRATO Nº 105/2019

TERMO ADITIVO Nº 002 - RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO COMPLEXO ESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 0311208-76/2009/ME/CAIXA FIRMADO ENTRE A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 E SEUS ANEXOS E DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Coronel Souza Porto, s/n.º, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.008.0001-53, neste ato representada pelo Sr. Prefeito o **José Souza Alves**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Praça Santo Antônio, 92, 1º andar, Centro, Condeúba, inscrita no CNPJ sob Nº 01.806.683/0001-31, Representada por Joseval Carvalho dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Fazenda Quarana, 280, Santo Estevão, centro, Antônio Cardoso – Bahia, CEP 44.180-000, portador da Cédula de Identidade nº 264999592 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 369.790.405-10 denominada, a seguir, simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 105/2020.

1

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000

CNPJ.: 13.678.008/0001-53

Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira fica prorrogado para 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Rio do Antônio, 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO
(contratante)

J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
(contratada)

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

2